***PROJETO DE LEI N° \_96\_2015***

*“Dispõe sobre denominação de Praça do Bairro Jardim Nascente, neste Município”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º-** A Praça localizada entre as Ruas do Carmo, Rua Catanduva e a Rua Concórdia no Bairro Jardim Nascente, passa denominar-se “**Sinvaldo Lemos Moreira”.**

**Art. 2º -** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no [orçamento](http://www.legislacaoonline.com.br/itaquaquecetuba/images/leis/html/L22232003.html) vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 15 de Setembro de 2015.

**GILBERTO APARECIDO DO NASCIMENTO**

**VEREADOR**